



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DO GOVERNADOR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Participo que recebemos do Paio de Material Comum desta Base, o Documento de Formalização de Demanda relativa à Dispensa Eletrônica para aquisição Mesa de tênis de mesa e Mesa de pebolim profissional. Conforme mencionado no Mapa Comparativo, o valor estimado para a referida contratação é de R\$ 8.039,82. (Oito mil e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Observou-se que o valor estimado encontra-se abaixo do limite de dispensa previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Diante do acima exposto, consulto a possibilidade de autorização para abertura do processo de Dispensa Eletrônica pela Lei nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

JÉSSICA ELLEN LUZ DA SILVA
Primeiro-Tenente (T)
Ajudante da Divisão de Obtenção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando os elementos mencionados na Requisição de Autorização de Abertura de Processo Licitatório, AUTORIZO a abertura do procedimento de Dispensa Eletrônica com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e decido que a este procedimento se aplica o regime jurídico desta lei e seus regulamentos, cujas regras devem ser aplicadas em todo curso dos procedimentos relativos à contratação durante toda sua vigência.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUIZ ANTÔNIO DIAS DO CARMO
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas